

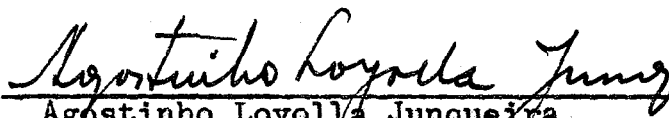


# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 970

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário José Francisco da Silva 4 (quatro) meses de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 18 de dezembro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de dezembro de 1963

  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal